



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 11 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 269/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º– Constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório e contratação direta, nas modalidades que a Lei Federal nº 8.666/93 assim prever.

Art. 2º– Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam: TYCIANNE MAYARA MONTEIRO CAMPOS (Presidente), MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO (Membro) e JOELE GOMES DA SILVA (Membro).

Art. 3º– A Presidente da Comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 5º– Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 11 de outubro de dois mil e dezessete.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal